

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Termo de Referência 171/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
171/2025	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	ALEXANDRE LAURENTE CARDOSO	26/08/2025 17:05 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090.017433/2025-02

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de link de internet, com manutenções corretivas e preventivas, na velocidade mínima 1 Gbps para download e 500 Mbps para upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no *Campus* de São Sebastião do Paraíso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO
1	Link de Internet com velocidade mínima de 1Gbps de download e com velocidade mínima de 500Mbps de upload Obs: Cada unidade de medida “Unidade” representa uma mensalidade da	26506	Unidade	-	12	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80	São Sebastião do Paraíso

contratação do link de internet							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

1.2. Em caso de divergência entre a descrição do CATSER no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste em 1 item conforme aposto no item 1.1 deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Sabe-se que a tecnologia da informação é indispensável, atualmente, em todas as áreas do cotidiano, mas fica impensável a estruturação de um *Campus* Universitário sem uma conexão estável e veloz. Outro aspecto a salientar é a instalação de câmeras de segurança, com transmissão ao vivo, para o controle da propriedade pela DSTLA (Diretoria de Segurança, Trânsito e Logística Acadêmica), uma vez que o *Campus* São Sebastião do Paraíso já foi alvo de furtos.

3.2. É importante, também, considerar a inclusão digital, que é uma forma de democratizar a tecnologia e deixá-la acessível ao maior número de pessoas, como funcionários e alunos.

3.3. Além da necessidade de link de internet para as atividades acadêmicas, conforme descrito acima, tem-se a demanda também para as diversas atividades administrativas do *Campus* São Sebastião do Paraíso.

3.4. O objeto da contratação enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. Assim, o objeto em questão está contemplado dentre os serviços dispostos na Portaria/MP nº 443 /2018: XXIII - serviços de tecnologia da informação e prestação de serviços de informação.

3.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.6. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2025 da Universidade Federal de Lavras, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
Objetivo 1	Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão (Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027)
Objetivo 2	Ofertar serviços públicos digitais inclusivos (Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027) (Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027)
1.4.4	Aprimorar os mecanismos de Gestão de Pessoas (PDI 2021-2025 da UFLA)
1.5.1	Promover condições assistivas aplicando tecnologias emergentes para gestão dos serviços no campus (PDI 2021-2025 da UFLA)
1.6.1	Disponibilizar Infraestrutura de processamento e armazenamento de dados para suportar os sistemas e serviços digitais (PDI 2021-2025 da UFLA)
1.6.2	Disponibilizar Infraestrutura de Rede e Telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais (PDI 2021-2025 da UFLA)

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.62.2	- Central de alarmes integrada ao sistema de videomonitoramento - Aquisição de licenças necessárias para atualização e expansão do sistema de videovigilância existente e integração com Drones. - Aquisição de câmeras de segurança. - Aquisição de link de internet para as fazendas e o campus de São Sebastião - Expansão da infraestrutura de rede, com aquisição de passivos e ativos de redes, para câmeras de segurança no campus da UFLA,	M.62.2	Dotar o <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso e as duas fazendas da UFLA, Muquém e Palmital, de sistemas de monitoramento de segurança.

	nas fazendas Palmital e Muquém e no <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso		
--	---	--	--

3.7. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

3.7.1. Embora a contratação não seja em si uma prestação de serviços públicos digitais a mesma se caracteriza como uma ferramenta de acesso aos serviços públicos digitais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Instalar link de internet para o Campus São Sebastião do Paraíso.

4.1.2. Aprimorar os mecanismos de Gestão de Pessoas.

4.1.3. Promover condições assistivas aplicando tecnologias emergentes para gestão dos serviços no campus.

4.1.4. Disponibilizar infraestrutura de rede e telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais.

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4.4. A presente contratação deve observar: (i) o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), aprovado pela Resolução Anatel nº 614/2013; (ii) o Regulamento Geral de Outorgas (RGO), Resolução nº 720 /2020, quanto à autorização do SCM; e (iii) o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC): Resolução nº 632/2014 até 31/08/2025 e, a partir de 01/09/2025, a Resolução nº 765/2023, e suas alterações.

4.5. Os indicadores de qualidade do serviço deverão atender aos parâmetros mínimos estabelecidos no RQUAL, aprovado pela Resolução Anatel nº 717, de 2019, e suas alterações, no que couber à prestação do SCM, observadas as disposições aplicáveis às Prestadoras de Pequeno Porte (PPP). Independentemente da adesão ao RQUAL, aplicam-se os SLAs mínimos definidos neste Termo de Referência.

4.6. O provedor deverá possuir autorização da ANATEL para Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

Requisitos de Manutenção

4.7. As requisições (abertura de chamados) de manutenção ou suporte técnico serão efetuadas por telefone, e-mail, aplicativo de mensagens ou aplicação disponibilizada na web pela Contratada, estando disponíveis para serem efetuadas durante 24 horas por dia e 7 dias por semana, incluindo fins de semana e feriados.

4.8. A Contratada deverá fornecer um número de protocolo após a abertura do chamado e manter registros dos chamados realizados, onde constem data e hora, nome do servidor que solicitou o serviço, nome do atendente do fornecedor que recebeu o chamado e descrição do chamado (defeito).

4.9. O horário para atendimento das requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico no *Campus São Sebastião do Paraíso* será das 07h00 às 19h00, de segunda-feira a sexta-feira.

4.10. Para as requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico, o tempo de reparo ou tempo para solução, que compreende o lapso entre a abertura do chamado técnico até a sua efetiva solução, será definido conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Níveis de Severidade

Severidade	Descrição	Tempo de Reparo ou Tempo para Solução
1	Link fora de operação	Em até 24 horas a partir da abertura do chamado
2	Link apresentando erros acima do razoável: latência excessiva, perda excessiva de pacotes ou largura de banda inferior à contratada	Em até 48 horas a partir da abertura do chamado
3	Solicitações diversas (configurações, esclarecimentos de dúvidas, implementações de novas funcionalidades)	Em até 72 horas a partir da abertura do chamado

4.10.1. Caso o reparo dependa de acesso por parte da Contratada às dependências da Contratante, deverão ser respeitados os dias e os horários descritos no item 4.9 e o tempo para reparo ou solução irá ser contabilizado conforme descrito nesse item, sendo obrigatório que a Contratada disponibilize um relatório com a descrição da falha ocorrida (causa raiz e ações para resolução).

4.10.2. Para fins de medição relacionados à Tabela 1, deverá ser considerado que a latência média é o tempo de propagação de um pacote de tamanho 32 bytes entre roteador de borda da Contratada e o roteador da Contratante, correspondente à metade da medição de RTT (tempo total de atraso de ida e volta). O valor considerado é a média dos últimos 15 minutos de medição. Sendo assim, valores de medição acima da latência média, considerando um intervalo de 15 minutos de medição, serão considerados como latência excessiva do link.

4.10.3. Para fins de medição relacionados à Tabela 1, deverá ser considerado que perda de pacotes média é a perda percentual de pacotes medida entre dois pontos do roteador de borda da Contratada e o roteador da

Contratante. Sendo assim, valores de medição acima de 5% da perda de pacotes média, considerando um intervalo de 15 minutos de medição, serão considerados como perda excessiva de pacotes.

4.11. Caso seja necessário manutenção ou suporte técnico presencial, não haverá nenhum ônus para a Contratante.

4.12. Durante o processo de atendimento às requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico, quaisquer alegações por parte da Contratada contra instalações ou ações da Contratante devem ser comprovadas tecnicamente, por meio de laudos detalhados e conclusivos.

4.13. A Contratada deverá atender a todas as solicitações de suporte técnico e operacionais decorrentes de eventual falha, defeito ou erros na prestação dos serviços, ocasionados por sua culpa exclusiva ou dolo, obrigando-se a prestar sua manutenção corretiva, por meio de uma equipe de suporte, correndo às suas expensas qualquer custo decorrente de tal serviço.

4.14. A Contratada deverá fornecer apoio para identificar e verificar as causas de possíveis erros ou mau funcionamento dos serviços licitados.

4.15. A Contratada deverá garantir disponibilidade mensal dos serviços de, no mínimo, 90% do período de referência, de acordo com os requisitos deste Termo de Referência.

4.16. Interrupções programadas, para manutenções preventivas, deverão ser negociadas com a Contratante com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Requisitos Temporais

4.17. Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS - Anexo II deste Termo de Referência), emitida pela Contratante.

4.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.19. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

4.20. A data e hora para a realização das instalações dos serviços nas dependências da Contratante deverão ser comunicadas aos responsáveis pela gestão do contrato com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, considerando os dias e horários previstos no item 4.9 deste Termo de Referência.

4.21. Na execução dos serviços de manutenção ou suporte técnico, deverão ser observados os prazos descritos no item 4.10.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.22. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante disponível em <https://dgti.ufla.br/pt/seguranca-informacao/normas-politicas-e-termos-si>

4.23. Os funcionários da Contratada deverão usar identificação funcional de forma permanente, sempre que estiverem dentro das dependências da Contratante.

4.24. A Contratada deverá garantir sigilo e inviolabilidade das informações que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção de seus equipamentos, bem como durante a operação do serviço.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.25. Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.26. Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços “bens de informática e/ou automação” que possuam a certificação de que trata a Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente.

4.27. Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

4.28. A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

4.29. Quando da instalação e execução dos serviços, a Contratada deverá adotar boas práticas e educação ambiental de seus funcionários em prol da redução de energia, água e outros.

4.30. A Contratada deverá orientar seus funcionários sobre a responsável destinação ambiental de eventuais resíduos eletroeletrônicos, de embalagens, invólucros e demais materiais de consumo inservíveis recicláveis, resultantes da execução contratual.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.31. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.32. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

4.33. Link de internet, com manutenções corretivas e preventivas, na velocidade mínima de 1 Gbps de download e 500 Mbps de upload, disponibilização de, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite.

4.34. O link de internet deverá apresentar disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana.

4.35. A Contratada deverá garantir largura de banda (download/upload) de no mínimo 80% da velocidade contratada, em link único, não sendo aceita a agregação de múltiplos links para atingir a velocidade contratada.

4.36. O circuito deverá suportar os protocolos RTP (RFC 3550 para videoconferência), SIP (RFC 3261) e H.323 para aplicação de VoIP (voz sobre IP).

4.37. O IP disponibilizado deverá ser configurado diretamente no equipamento da Contratante e não poderá ter nenhum tipo de tradução de endereço (NAT / CGNAT) ou redirecionamento de portas (Port Forwarding), nem bloqueios de portas ou bloqueio de acesso a serviços da internet, do equipamento da Contratada para o equipamento da Contratante.

4.38. Todos os circuitos de acesso à internet deverão suportar VPN, incluindo dispositivos de VPN externos.

4.39. A Contratada não poderá restringir a quantidade de equipamentos usados pela Contratante, nem limitar a quantidade de dados trafegados.

4.40. O IP disponibilizado deverá ter acesso livre para internet. Se a rede da Contratada realizar algum tipo de bloqueio de portas TCP/UDP, a Contratante poderá solicitar o desbloqueio de portas específicas. Caso a Contratada avalie a impossibilidade do desbloqueio, deverá fornecer um relatório técnico com a justificativa, que será analisado pela Contratante.

4.41. A capacidade de tráfego do link deverá ser ilimitada, ou seja, sem a limitação de pacotes mensais e sem redução da velocidade contratada

4.42. Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos, como cabos, conectores, abraçadeiras, suportes, parafusos de fixação, anilhas de identificação e equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada, de acordo com as práticas de engenharia e Normas Técnicas em vigor no Brasil.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.43. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.44. A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com a Resolução Anatel nº 614, de 28 de maio de 2013 e suas alterações.

Requisitos de Implantação

4.45. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.46. A Contratada deverá ofertar a solução completa, sem a necessidade de que quaisquer hardwares ou softwares sejam disponibilizados pela Contratante.

4.47. As peças e componentes instalados pela Contratada, deverão ser disponibilizados em regime de COMODATO, devendo ser recolhidos após o encerramento da contratação.

4.48. Todas as funcionalidades deverão estar disponíveis na versão mais recente da tecnologia ofertada, permitindo atualizações que venham a ocorrer no período de vigência do contrato.

4.49. O transporte dos equipamentos e acessórios até o local de entrega será de inteira responsabilidade da Contratada, inclusive os procedimentos de seguro, embalagem e instalação.

4.50. Os equipamentos deverão estar atualizados em relação aos padrões de mercado, como capacidade, características construtivas, características técnicas, drivers, marca e modelo.

4.51. Serão recusados os equipamentos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.52. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.53. A garantia de funcionamento dos produtos e serviços disponibilizados pela Contratada deverá abranger todo o período da contratação, contado a partir da instalação do serviço, incluindo manutenções corretivas e preventivas, suporte técnico, além das pertinentes atualizações de hardwares e softwares.

4.54. As requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico serão efetuadas conforme a seção “Requisitos de Manutenção” deste Termo de Referência.

4.55. O trabalho de substituição de componente deverá ser realizado, preferencialmente, nas dependências da Contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento ou envio de peça defeituosa, as despesas de transporte, seguros e embalagens correrão por conta da Contratada.

4.56. Quaisquer peças, componentes, acessórios ou outros materiais que apresentarem defeitos de fabricação e /ou instalação deverão ser substituídos por produtos originais, de qualidade igual ou superior, e, preferencialmente, novos, sem ônus para a Contratante.

4.57. Caso algum equipamento fornecido pela Contratada apresente problema e necessite ser retirado para conserto, outro deverá ser colocado no lugar, mantendo o funcionamento do serviço e do sistema com o mesmo desempenho requerido.

4.58. Somente os técnicos da Contratada, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito poderão executar os serviços de manutenção ou suporte.

Requisitos de Experiência Profissional

4.59. A Contratada deverá manter a equipe técnica necessária para execução do objeto contratado devidamente capacitada, para atuar na manutenção e recuperação de acessos.

Requisitos de Formação da Equipe

4.60. Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

4.61. A equipe da Contratada deverá possuir, no momento da execução contratual, certificado NR-35, que estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores na atividade.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.62. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

4.63. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os mesmos deverão ser prestados.

4.64. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica.

4.65. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.66. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.67. A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com os requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.68. A Contratada deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, no sentido de evitar vazamento de dados e fraudes digitais.

Vistoria

4.69. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Outros Requisitos Aplicáveis

4.70. Não se aplica.

Sustentabilidade

4.71. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.72. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços deverão possuir a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012 ou deverá ser comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente.

4.73. Os bens de informática e/ou automação a serem utilizados na execução dos serviços não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.74. Devem ser atendidos, também, os critérios estabelecidos no Plano de Logística Sustentável da UFLA (Portaria Reitoria nº 1.225, de 26 de dezembro de 2024).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.75. Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.76. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.77. Não se aplica.

Subcontratação

4.78. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da verificação de amostra do objeto

4.79. Não se aplica.

Garantia da Contratação

4.80. Devido ao valor estimado da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Informações relevantes para o dimensionamento e/ou apresentação da proposta

4.81. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

4.82. Contratação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de link de internet, com manutenções corretivas e preventivas, na velocidade mínima de 1000 Mbps de download e 500 Mbps de upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no *Campus* de São Sebastião do Paraíso da UFLA.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quando aplicável;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato, quando aplicável;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual, quando aplicável;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, quando aplicável, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão, quando aplicável;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, quando aplicável, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;
- 5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.9. fazer a transição contratual, quando for o caso.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: 15 (quinze) dias corridos do recebimento da ordem de serviço;

6.1.2. O cronograma e descrição detalhada dos métodos e procedimentos de realização dos serviços será definido após reunião inicial entre as partes, quando necessário.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, nº 855, Jardim Mediterrâneo, CEP: 37953-180 - São Sebastião do Paraíso/MG.

6.3. Localização geográfica do *Campus* São Sebastião do Paraíso: 20°53'56.0"S 46°59'22.9"W

(<https://maps.app.goo.gl/QruYLbbU54tTWWyn8>).

6.4. Os serviços serão prestados nos seguintes horários:

6.4.1. O horário para atendimento das requisições (chamados) de manutenção ou suporte técnico no *Campus* São Sebastião do Paraíso será das 07h00 às 19h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Materiais a serem disponibilizados

6.5. Não se aplica.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.6. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Formas de transferência de conhecimento

6.7. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de serviços para comparação e controle

6.9. Cada OS conterá o quantitativo do serviço a ser prestado, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste Termo de Referência.

Mecanismos formais de comunicação

6.10. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.10.1. Ordem de Serviço;

6.10.2. Ata de Reunião;

6.10.3. Ofício;

6.10.4. Sistema de abertura de chamados;

6.10.5. E-mails e Cartas.

Formas de Pagamento

6.11. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.12. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou

utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.13. O Termo de Compromisso De Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos Anexos III e IV deste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6 A Contratada deverá manter preposto da empresa disponível para atender às demandas da Contratante durante todo o período de vigência do contrato

7.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Reunião Inicial

7.8. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.9. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no [inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022](#), e ocorrerá em até sete (7) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.10. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.10.1. Presença do representante legal da Contratada, que apresentará o seu preposto;

7.10.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.10.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.10.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.10.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência.

Fiscalização

7.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) , nos termos do [art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022](#) , observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.11.1. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022](#), acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

7.11.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.11.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.11.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.11.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.11.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

7.11.7. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.11.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

7.11.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

7.11.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.11.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.11.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

7.11.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata [o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7.11.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7.11.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

IADLI – INDICADOR DE ATRASO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO LINK DE INTERNET		
Tópico	Descrição	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na disponibilização de acesso ao link de internet	
Meta a cumprir	IADLI <= 0	Conforme seção 4.17 deste Termo de Referência, até 15 dias corridos após o recebimento da OS

Instrumento de medição	Inicial: Recebimento da OS. Final: Termo de recebimento provisório pelo setor competente da UFLA.
Forma de acompanhamento	O acompanhamento será realizado, com base no instrumento de medição, por membro da equipe de gestão do contrato a ser instaurada pela UFLA. A equipe de gestão do contrato notificará o descumprimento do prazo.
Periodicidade	Única
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$\text{IADLI} = \frac{\text{TEX} - \text{TEST}}{\text{TEST}}$ Onde: IADLI – Indicador de Atraso na Disponibilização de Acesso ao Link de Internet; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da entrega, da sua data de início (recebimento da OS) até a data de disponibilização de acesso ao link de internet (recebimento atestado pela equipe de gestão do contrato); TEST – Tempo Estimado para a Entrega conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Não se aplicará este indicador para as OS de Manutenções Corretivas do tipo garantia e aquelas com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.
Início de Vigência	A partir do recebimento da OS.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IADLI: De 0 a 0,10 – Pagamento integral da mensalidade; De 0,11 a 0,20 – Glosa de 1% sobre o valor do pagamento mensal; De 0,21 a 0,30 – Glosa de 2,5% sobre o valor do pagamento mensal; De 0,31 a 0,50 – Glosa de 5% sobre o valor do pagamento mensal; De 0,51 a 1,00 – Glosa de 7,5% sobre o valor do pagamento mensal; Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 10% sobre o valor do pagamento mensal e multa de 10% sobre o valor do Contrato.

IAARMTLI – INDICADOR DE ATRASO NO ATENDIMENTO DAS REQUISIÇÕES DE MANUTENÇÃO TÉCNICA NO LINK DE INTERNET		
Tópico	Descrição	
Finalidade	Medir o tempo de atraso no atendimentos das requisições de manutenção técnica no link de internet	
Meta a cumprir	IAARMTLI < = 0	Conforme seção 4.10, Tabela 1, deste Termo de Referência: • Link fora de operação - Em até 24 horas a partir da abertura do chamado • Link apresentando erros acima do razoável: latência excessiva, perda excessiva de pacotes ou largura de banda inferior à contratada - Em até 48 horas a partir da abertura do chamado • Solicitações diversas: configurações, esclarecimentos de dúvidas, implementações de novas funcionalidades - Em até 72 horas a partir da abertura do chamado
Instrumento de medição	Inicial: Registro do chamado de manutenção Final: Finalização do chamado de manutenção	
Forma de acompanhamento	O acompanhamento será realizado, com base no instrumento de medição, por membro da equipe de gestão do contrato a ser instaurada pela UFLA. A equipe de gestão do contrato notificará o descumprimento do prazo.	
Periodicidade	Por chamado aberto	
Mecanismo de Cálculo (métrica)	IAARMTLI = $\frac{\text{TEX} - \text{TEST}}{\text{TEST}}$ Onde: IAARMTLI – Indicador de Atraso no Atendimento das Requisições de Manutenção Técnica no Link de Internet TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da entrega, da sua data de início (registro do chamado de manutenção) até a data de finalização do chamado de manutenção; TEST – Tempo Estimado para a Entrega conforme estipulado no Termo de Referência.	
	Obs1: Serão utilizados parâmetros conforme descrito em 4.10.2 e 4.10.3.	

Observações	Obs2: Não se aplicará este indicador para os chamados com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.
Início de Vigência	A partir da abertura do chamado.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAARMTLI: De 0 a 0,10 – Pagamento integral do pagamento mensal; De 0,11 a 0,20 – Glosa de 1% sobre o valor do pagamento mensal; De 0,21 a 0,30 – Glosa de 2,5% sobre o valor do pagamento mensal; De 0,31 a 0,50 – Glosa de 5% sobre o valor do pagamento mensal; De 0,51 a 1,00 – Glosa de 7,5% sobre o valor do pagamento mensal; Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 10% sobre o valor do contrato.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. não produzir os resultados acordados;

8.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo ou outro responsável da Contratante, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.5. O fiscal técnico do contrato ou outro responsável da Contratante realizará o recebimento provisório do objeto da contratação mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.6. O fiscal administrativo do contrato ou outro responsável da Contratante realizará o recebimento provisório do objeto da contratação mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

8.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e

qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

8.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

8.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução da contratação, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato ou outro responsável da Contratante para recebimento definitivo.

8.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.15. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução da contratação, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#));

8.16. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

8.17. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.18. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.19. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Procedimentos de Teste e Inspeção

8.23. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, Anexos V e VI, respectivamente, deste Termo de Referência:

8.23.1. Após a disponibilização do acesso ao link de internet no *campus* UFLA em São Sebastião do Paraíso, os servidores designados pela UFLA procederão aos testes e inspeções nos serviços contratados.

8.23.2. Os termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão elaborados após verificado:

8.23.2.1. que os canais definidos para manutenção, suporte técnico e gerenciamento dos serviços estão todos operando corretamente e se os funcionários da Contratante têm acesso ao sistema de chamado conforme previsto;

8.23.2.2. que a implantação e a configuração dos equipamentos necessários à plena execução dos serviços ocorreu de forma adequada, conforme os requisitos deste Termo de Referência;

8.23.2.3. que o acesso ao link de internet está ocorrendo corretamente e de acordo com os requisitos deste Termo de Referência.

8.23.3. Caso algum teste e/ou inspeção não atenda ao previsto no presente Termo de Referência, o Gestor do Contrato entrará em contato com a Contratada para as devidas tratativas.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

8.24. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato.
2	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou em demais sistemas de cadastramento de fornecedores ou poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 5% do valor da contratação.
3	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.

4	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
5	Não executar total ou parcialmente os serviços e/ou fornecimento dos bens previstos no objeto da contratação.	Multa de 1% sobre o valor total do contrato.
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços e/ou fornecimento de bens solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	Multa de 1% sobre o valor total do contrato.
7	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços e/ou fornecimento de bens, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato.
8	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplicar-se-á multa de 0,5% do valor total do Contrato.

8.25. Nos termos do [art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

8.25.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

8.25.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

8.26. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.26.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.27. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.27.1. o prazo de validade;

8.27.2. a data da emissão;

8.27.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.27.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.27.5. o valor a pagar; e

8.27.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.28. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.29. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.30. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.31. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.32. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.33. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.34. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.35. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.36. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.37. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.38. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.39. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.40. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.41. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.42. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8.43. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.44. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.45. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.46. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

8.47. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Regime de execução

9.2. O regime de execução do contrato será por preço unitário, pois a contratação se dará por unidades determinadas.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Embora o Decreto 8.538/2015 preconize que o item seja destinado exclusivamente à disputa por ME/EPP, não será aplicado benefício e o item será destinado à ampla concorrência, pois todas as empresas que participaram da pesquisa de preços, constante no Estudo Técnico Preliminar, não se enquadram como ME/EPP, conforme Art. 10, inciso II, do Decreto 8.538/2015, não sendo vantajoso para a administração aplicar o benefício para ME/EPP, e também devido a todos processos anteriores terem participantes da sessão pública e das pesquisas de preços que não se enquadravam como ME/EPP, sendo que a restrição pode levar a um pregão deserto ou fracassado.

Exigências de habilitação

9.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.8. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

9.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

9.18. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.19. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.20. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.21. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.22. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

9.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)

9.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.29. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.2.1. NATUREZA DE DESPESA: 339040;

11.2.2. PROGRAMAS:

11.2.2.1. 12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1000 - TESOURO ;

11.2.2.2. 12.364.5113.20RK.0031 - FONTE: 1050 - RENDAS PRÓPRIAS.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO ADALTON BALISA

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 15:51:46.

JOAO ANTONIO RESENDE PAVIANI

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 17:05:07.

ALEXANDRE LAURENTE CARDOSO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 15:18:26.

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Autoridade Máxima de TIC



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 16:58:21.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo Tecnico Preliminar.pdf (1.74 MB)
- Anexo II - Ordem de servico.pdf (139.73 KB)
- Anexo III - Termo de compromisso de manutencao do sigilo.pdf (154.67 KB)
- Anexo IV - Termo de ciencia.pdf (89.65 KB)
- Anexo V - Termo de recebimento provisorio servicos.pdf (123.44 KB)
- Anexo VI - Termo de recebimento definitivo.pdf (136.33 KB)

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 84/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23090.017433/2025-02

2. Descrição da necessidade

A necessidade levantada é fornecer estrutura básica de internet para realização de aulas do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), bem como para parte dos 3 cursos de segundo ciclo do Bacharelado Interdisciplinar - BI (Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software). O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) oferta 90 vagas de ingresso semestral no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, que, no segundo ciclo, serão divididas em 3 turmas de 30 vagas para os cursos Engenharia Elétrica, Engenharia de Software e Engenharia de Produção. Também está previsto um mestrado profissional em Tecnologias para a Agroindústria, cujo início dependerá da apreciação da Capes.

2.1. Motivação / Justificativa

Sabe-se que a tecnologia da informação é indispensável, atualmente, em todas as áreas do cotidiano, mas fica impensável a estruturação de um *Campus* Universitário sem uma conexão estável e veloz. Outro aspecto a salientar é a instalação de câmeras de segurança, com transmissão ao vivo, para o controle da propriedade pela DSTLA (Diretoria de Segurança, Trânsito e Logística Acadêmica), uma vez que o *Campus* São Sebastião do Paraíso já foi alvo de furtos.

É importante, também, considerar a inclusão digital, que é uma forma de democratizar a tecnologia e deixá-la acessível ao maior número de pessoas, como funcionários e alunos.

Além da necessidade de link de internet para as atividades acadêmicas, conforme descrito acima, tem-se a demanda também para as diversas atividades administrativas do *Campus* São Sebastião do Paraíso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN Campus São Sebastião do Paraíso	Fernando Henrique Ferrari Alves

4. Necessidades de Negócio

- Instalação de link de internet para o *Campus* São Sebastião do Paraíso.
- Promover condições assistivas aplicando tecnologias emergentes para gestão dos serviços no *campus*.
- Disponibilizar infraestrutura de rede e telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais.
- Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas.

- Ampliar a captação de recursos de rendas próprias por meio de estratégias administrativas.

5. Necessidades Tecnológicas

- Link de internet para o *Campus* São Sebastião do Paraíso, com a seguinte arquitetura tecnológica: link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 1 Gbps para download e 500 Mbps para upload, via cabo /fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.
- Disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, no *Campus* São Sebastião do Paraíso da UFLA.
- Garantia de desempenho: para o link, será exigida uma garantia de no mínimo 90% da capacidade contratada para download e upload, em conformidade com as normas estabelecidas pela ANATEL. Essa garantia assegura que, mesmo em condições de uso intensivo, o *campus* manterá sua operacionalidade com eficiência e sem perdas significativas de desempenho.
- Tempo para atendimento após abertura de chamado: de 8 horas úteis.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O link de internet para o *Campus* São Sebastião do Paraíso deverá ser instalado no seguinte endereço: Rua Antônio Carlos Pinheiro Alcântara, nº 855 - Jardim Mediterrâneo, São Sebastião do Paraíso - MG, 37953-180.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para o *Campus* São Sebastião do Paraíso, a velocidade do link de internet de no mínimo 1 Gbps para download foi tomada como base nos seguintes parâmetros:

- 300 Mbps para tráfego de vídeo de câmeras para o servidor de armazenamento;
- 700 Mbps para tráfego de dados (internet).

Além disso, a velocidade do link de internet de no mínimo 500 Mbps para upload foi tomada como base nos seguintes parâmetros:

- 200 Mbps para tráfego de vídeo de câmeras para o servidor de armazenamento;
- 300 Mbps para tráfego de dados (internet).

Foi utilizado o sistema Designtool Digifort (<http://designtool.digifort.com.br/calc/>) com informações dos quantitativos de câmeras, obtendo-se o resultado para as estimativas informadas.

Considerando que a demanda trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar considera a demanda institucional, por se tratar de infraestrutura para a área requisitante, sendo de responsabilidade exclusiva da área de TIC, não foi necessário realizar a etapa "Intenção Interna de Contratação", prevista nos procedimentos de compras da Universidade, definida pela Portaria Normativa da Reitoria nº 9, de 12 de janeiro de 2022, referendada pela Resolução Normativa CUNI nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 57, de 11 de outubro de 2022, e pela Resolução Normativa CUNI nº 108, de 20 de outubro de 2023, que traz a seguinte redação:

"Art. 7º Por meio de um canal de amplo acesso da comunidade universitária, principalmente das Unidades de Aquisição e Contratação e suas Unidades de Suporte, os responsáveis pelo ETP deverão disponibilizar, por um período mínimo de 5 (cinco) dias úteis, acesso à listagem de materiais em planejamento para aquisição, ou ao serviço em análise para contratação.

Parágrafo único. A divulgação da intenção interna de aquisição ou contratação poderá ser dispensada, desde que justificada pelo(s) responsável(s) pela elaboração do ETP e autorizada pela Unidade responsável pelo controle de limite de dispensas de licitação, conforme incisos I a III do art. 16."

Assim, justificamos que foi dispensada a divulgação de intenção interna de contratação para o processo 23090.017433 /2025-02, cujo objeto é link de internet para o *campus* São Sebastião do Paraíso da UFLA, devido a se tratar de demanda institucional de infraestrutura para a área requisitante, sem a necessidade de consulta individualizada às comunidades acadêmica e administrativa.

8. Levantamento de soluções

As soluções levantadas são apresentadas conforme cenários 1 e 2 na tabela abaixo:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de link de internet, com manutenções corretivas e preventivas, na velocidade mínima de 1 Gbps (um Gigabit por segundo) de download e 500 Mbps (quinhentos Megabits por segundo) de upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no Campus São Sebastião do Paraíso.
2	Utilização de uma linha celular do plano corporativo de dados móveis já existente na UFLA, para o <i>Campus</i> São Sebastião do Paraíso.

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos		Cenários	
		Cenário 1	Cenário 2
Negócio	Requisito 1	Viável	Viável
	Requisito 2	Viável	Viável
	Requisito 3	Viável	Não viável
	Requisito 4	Viável	Viável
	Requisito 5	Viável	Viável
Tecnológico	Requisito 1	Viável	Não viável
	Requisito 2	Viável	Viável
	Requisito 3	Viável	Viável
	Requisito 4	Viável	Viável

Resultado da análise	Viável	Não viável
----------------------	--------	------------

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A Solução 2 foi considerada inviável devido à baixa largura de banda (velocidade da internet) ofertada pela solução, o que inviabiliza o bom funcionamento do sistema de monitoramento de câmeras em tempo real, o acesso a sistemas de informação gerenciais institucionais e de governo, bem como o gerenciamento remoto. Outro problema se refere à quantidade de dados trafegados (download/upload) que é limitada. Como o sistema de monitoramento envia vídeos para o sistema centralizado de monitoramento, o consumo de dados trafegados é alto (aproximadamente 10 terabytes para 15 dias) e aproximadamente 100 Mbps de velocidade para transmissão das imagens em tempo real.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade (TCO)

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para a única solução viável, encontra-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar e os comprovantes das pesquisas de preços, bem como a relação de fornecedores consultados estão no Anexo II e III respectivamente deste Estudo Técnico Preliminar.

As pesquisas de preços consideraram sítios eletrônicos e consulta a fornecedores. Nas pesquisas de preços em que o parâmetro utilizado foi a consulta a fornecedores, o critério de escolha desses fornecedores foi local e região - MG. O valor de contratação de links de internet é específico de cada região e local da instalação. Isso ocorre porque cada circuito tem suas peculiaridades, como a distância entre o ponto de origem e o ponto de destino, a tecnologia utilizada, a qualidade do serviço e a disponibilidade. Para obter os preços reais de cada região, é necessário realizar uma pesquisa de mercado e comparar as ofertas de diferentes fornecedores. Além disso, é importante considerar as necessidades específicas do projeto, como a quantidade de dados a serem transmitidos, o tempo de resposta esperado e a disponibilidade do serviço.

Solução Viável 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Link de Internet com velocidade mínima de 1Gbps de download e com velocidade mínima de 500Mbps de upload. Obs: Cada unidade de medida “Unidade” representa uma mensalidade da contratação do link de internet	Unidade	12	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80
Total Estimado Geral					R\$ 2.398,80

11.2. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Solução Viável 1	R\$ 2.398,80	R\$ 2.398,80*	R\$ 2.398,80*	R\$ 2.398,80*	R\$ 2.398,80*	R\$ 11.994,00*

* O presente estudo técnico tem como objetivo analisar a contratação do serviço, inicialmente, pelo prazo de 12 meses. Assim, os valores para segundo, terceiro, quarto e quinto anos são apenas projeções, devido à possibilidade legal de que o contrato seja celebrado com prazo de até 5 anos e prorrogado por até 10 anos. No entanto, não serão objeto de análise prévia, razão pela qual foram inseridos com o sinal “*”, pois, no momento da prorrogação, deverão ser reajustados com aplicação do índice ICTI, sofrendo então alterações de valores.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução escolhida para o *Campus* São Sebastião do Paraíso foi a Solução 1: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para fornecimento de link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de, no mínimo, 1 Gbps de download e 500 Mbps de upload, com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet.

Essa solução foi selecionada levando em consideração as demandas do *Campus* São Sebastião do Paraíso, buscando garantir uma conexão estável, de alta velocidade e com disponibilidade contínua, viabilizando o atendimento das demandas de negócio e técnicas por meio do link de internet oferecido nesta solução.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.398,80

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP

Solução Viável 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	Link de Internet com velocidade mínima de 1Gbps de download e com velocidade mínima de 500Mbps de upload.				

1	Obs: Cada unidade de medida "Unidade" representa uma mensalidade da contratação do link de internet	Unidade	12	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80
Total Estimado Geral					R\$ 2.398,80

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha da Solução 1 para atender às necessidades de contratação de link de internet baseia-se em uma justificativa técnica sólida e alinhada com os requisitos específicos do local de implantação.

A Solução 1, que consiste na contratação de um link de internet para o *Campus* São Sebastião do Paraíso, foi escolhida levando em consideração a demanda por uma conexão estável e de alta velocidade. A utilização de um link de, no mínimo, 1 Gbps para download e, no mínimo, 500 Mbps para upload, garantirá a qualidade necessária para o uso de sistemas administrativos, bem como à plataformas de ensino e de pesquisas.

Ao selecionar essa solução, busca-se atender às demandas específicas do local, garantindo uma infraestrutura de telecomunicações eficiente, estável e de alto desempenho. A escolha baseia-se na análise das necessidades técnicas, considerando a capacidade de banda, a disponibilidade e a integração com os sistemas existentes, proporcionando um ambiente favorável ao desenvolvimento e à otimização das atividades realizadas no *Campus* São Sebastião do Paraíso.

14.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos

Como este processo trata de apenas de 1 (um) item, não há necessidade de parcelamento.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A Solução 1 foi escolhida economicamente para atender à demanda do *Campus* São Sebastião do Paraíso por estar dentro do valor de mercado e não ter custo adicional por dados trafegados.

15.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos

Como este processo trata de apenas de 1 (um) item, não há necessidade de parcelamento.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, o *Campus* São Sebastião do Paraíso irá dispor de meios de acesso à internet de qualidade, que proporcionará ao setor administrativo acesso aos sistemas integrados da Universidade e proporcionará aos alunos acesso ao ensino e à pesquisa. Também proporcionará mais segurança ao *Campus* com a instalação de câmeras de segurança, com transmissão ao vivo, para o controle da propriedade pela DSTLA (Diretoria de Segurança, Trânsito e Logística Acadêmica).

17. Providências a serem Adotadas

A Contratada será integralmente responsável pelo lançamento do cabo de fibra óptica e pela instalação de seu equipamento terminal (roteador/conversor de mídia) no interior do Data Center do *campus* da UFLA em São Sebastião do Paraíso. O ponto de entrega do serviço será uma (1) porta de rede padrão UTP, conector RJ-45, com velocidade de 1 Gbps, disponibilizada no equipamento da Contratada. Esta porta deverá estar ativa e pronta para a conexão imediata dos equipamentos da universidade. Todos os custos com materiais, mão de obra e equipamentos necessários, incluindo os de conversão do sinal óptico, são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação, analisando a contratação pretendida, diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a Solução 1 a única viável tecnicamente e economicamente para atender às necessidade de disponibilização de link internet para o *Campus* São Sebastião do Paraíso.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA SGV Nº 12, DE 29 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ADALTON BALISA

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 07:28:02.

Despacho: PORTARIA SGV Nº 12, DE 29 DE JULHO DE 2025.

JOAO ANTONIO RESENDE PAVIANI

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 08:22:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços 168-2025.pdf (94.57 KB)
- Anexo II - Comprovantes das pesquisas de preços.pdf (702.39 KB)
- Anexo III - Relação de empresas consultadas - emails.pdf (824.75 KB)

Anexo I - Pesquisa de Preços.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
168/2025	153032	Concluída	JOAO ANTONIO RESENDE PAVIANI

Título: Link de Internet para SSP.

Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de link de internet, com manutenções corretivas e preventivas, na velocidade mínima de 1 Gbps (um Gigabit por segundo) de download e 500 Mbps (quinhentos Megabits por segundo) de upload.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.398,8000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26506 - Serviço de Link Via Cabo	UNIDADE	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 149,9000	R\$ 216,6000	R\$ 199,9000
Coeficiente de Variação: 28,8114%		
Desvio Padrão: 62,4055		
Maior Preço: R\$ 300,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	NetSpeed Ltda - Fornecedor	12		R\$ 149,9000	05/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

02.952.749/0001-64

Data da Cotação

05/08/2025

Contato

claudiadiogo@ns.net.br

Anexos

cotação Net Speed.pdf

Endereço Eletrônico

<https://netspeedbr.com.br/>

Validade da Cotação

-

Hora da Cotação

15:33

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CLARO S/A - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 199,9000	13/08/2025	Sim

Data da Cotação

13/08/2025

Informações Adicionais

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Hora da Cotação Endereço Eletrônico

15:05 <https://www.claro.com.br/internet/banda-larga>

Anexos

Orcamento_Claro.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Fundação Telefônica Vivo - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 300,0000	11/08/2025	Sim

Data da Cotação

11/08/2025

Informações Adicionais

CNPJ: 02.985.136/0001-23

Hora da Cotação Endereço Eletrônico

15:32 <https://internet.vivo.com.br/ofertas/fibra/>

Anexos

Orcamento_VIVO.pdf

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo 23090.001771/2024-33, venho apresentar os valores estimados para a contratação de link de internet para o campus de São Sebastião do Paraíso.

As pesquisas de preços realizadas atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Em que pese os parâmetros prioritários serem os incisos I e II, não foi possível obter esses preços devido ao objeto da contratação ter sido diferente aos objetos retornados na pesquisa, e principalmente o local de entrega de um serviço de internet dedicado, o qual constitui fator determinante para composição dos preços praticados pelos fornecedores.

As estimativas de preços do item 1 não consideraram os valores constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, devido a esse item não estar presente nos referidos catálogos.

Ressaltamos que a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência do objeto pretendido foi a mediana dos valores obtidos nas pesquisas de preços.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Link de Internet com velocidade mínima de 1Gbps de download e com velocidade mínima de 500Mbps de upload.	12	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (ITEM 1)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Netspeed Ltda <u>CNPJ:</u> 02.952.749/0001-64 <u>Data/Hora:</u> 05/08/2025 / 15h33 https://netspeedbr.com.br/	IV	R\$ 149,90
2	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Claro S/A <u>CNPJ:</u> 40.432.544/0001-47 <u>Data:</u> 13/08/2025 / 15h05 https://www.claro.com.br/internet/banda-larga	III	R\$ 199,90
3	<u>Razão Social do Fornecedor:</u> Fundação Telefônica Vivo <u>CNPJ:</u> 02.985.136/0001-23 <u>Data:</u> 11/08/2025 / 15h32 https://internet.vivo.com.br/ofertas/fibra/	III	R\$ 300,00
Valor Unitário Estimado para o Item 1		Mediana	R\$ 199,90

Relação de Pesquisas de Preços Descartadas

CNPJ	Razão Social	Data da pesquisa de preço	Motivo do descarte
27.025.271/0005-81	Alloha Teleatendimento Ltda.	12/08/25	A quantidade de Mbp /s ofertada não atendia ao solicitado.
09.418.723/0001-80	Avancar - Engenharia de Computacao LTDA	11/08/25	A quantidade de Mbp /s ofertada não atendia ao solicitado.

Relação de Fornecedores Consultados Sem Retorno

Os fornecedores listados abaixo foram consultados, mas não responderam a solicitação de orçamento ou responderam mas não enviaram orçamento.

Monte Belo	
37.076.430 /0001-05	MONTE NET TELECOMUNICACOES LTDA
Monte Carmelo	
07.841.373 /0001-34	WN SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA
Montes Claros	
44.554.398 /0001-83	GIGANET TELECOMUNICACOES LTDA

22.457.970 /0001-53	MICROTELL SCM LTDA
12.105.570 /0001-25	UWBR VOX TELECOMUNICACOES S/A
Ouro Branco	
10.448.064 /0001-03	OURONET LTDA
Ouro Preto	
07.253.049 /0001-03	PUMMA - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA
PIUMHI	
41.814.930 /0001-66	COMARCA PIUMHI LTDA
Patos de Minas	
24.649.604 /0001-21	INET PROVEDOR DE ACESSO LTDA
104.609.066-66	IRAJA GONCALVES BARBOSA
Pirapora	
02.145.116 /0001-44	INTERPIRA INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA
Pouso Alegre	
22.558.141 /0001-67	CONNECT FAST SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA

Poços de Caldas	
25.306.186 /0001-32	CONEXAO FERREIRA TELECOMUNICACOES LTDA
Santa Rita do Sapucaí	
28.845.836 /0001-06	VOUE LTDA
São Gonçalo do Sapucaí	
25.294.493 /0001-40	NOVALINK INTERNET LTDA.
São João Del Rei	
00.988.887 /0001-78	CONECTA MINAS GERAIS LTDA
Três Corações	
24.488.226 /0001-41	ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA
Uberaba	
21.563.421 /0001-09	RCR AMBIENTAL LTDA
Uberlândia	
14.565.336 /0001-06	DMZ INTERNET LTDA
32.606.280 /0001-72	LIDER DISTRIBUIDORA DE AREIA E BRITA LTDA
Unaí	

43.765.070 /0001-43	JB&S REPRESENTACOES E CONSULTORIAS EFICAZES LTDA
22.658.067 /0001-50	VIRTUAL INFORMATICA LTDA
Uruana de Minas	
14.762.007 /0001-55	SUPER VIAS REDES INTEGRADAS LTDA
Viçosa	
10.991.029 /0001-36	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA
26.278.256 /0001-59	CROHMA SOLUCOES LTDA
09.688.360 /0001-00	J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA.
26.155.438 /0001-32	MULTNET FIBRA LTDA
Várzea da Palma	
17.200.872 /0001-04	I PROV NET PROVEDORA DE INTERNET LTDA
19.667.676 /0001-61	OSEIAS BORGES DOS SANTOS 09149898639
23.131.342 /0001-46	ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA
Vazante	

09.069.534 /0001-49	GAMA ELETROTECNICA E TELECOMUNICACOES LTDA
Visconde do Rio Branco	
07.231.825 /0001-66	NEXT TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

Relatório emitido em 13/08/2025 16:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - Comprovantes das pesquisas de preços.

ANEXO
PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa: 2025

A/C: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Item	Unidade	Quant.	Descrição	V.Unit.	V.Total
01	UN	1	1000MEGA + WI-FI 6 (roteador de dual band comodato)	R\$149,90/mês	R\$1798,80/ano
					Total : R\$ 1798,80/ano

Instalação a combinar

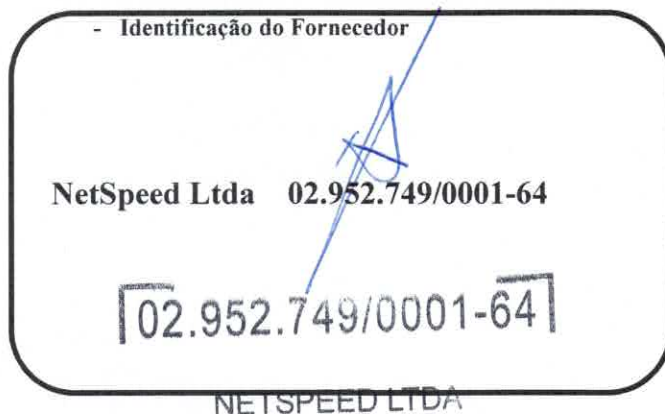
Rua Francisco Savério Aloise nº 45, Jardim Acapulco

E-mail: claudiadiogo@ns.net.br

Telefone: (35)99918-6299

São Sebastião do Paraíso – MG 05/de Agosto de 2025.

Responsável



RUA FRANCISCO SAVÉRIO ALOISE, 45
JARDIM ACAPULCO - CEP 37950-000
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

claro.com.br/internet/banda-larga

Telefônica UFLA BDGEx Mobile - BETA AMT adoption and i... ConJur - Atividade r... SIPAC - Sistema Inte... Readsy Kardecpedia - Estud... Detalhamento do d... suporte sipac Suporte Sipac Almo... Suporte Sipac Patri... Todos os favoritos

Planos para sua casa Compre no 0800 704 0475

Planos Claro fibra para a sua casa

Internet fibra de qualidade, estável, com globoplay e até 1 Giga de ultravelocidade

Por tempo limitado Claro fibra

350 Mega com Globoplay incluso

Wi-Fi e instalação grátis
Streaming incluso
Serviços digitais

Valor mensal **R\$ 74,90**

Assinar

[Mais detalhes](#)

Nova velocidade Claro fibra

600 Mega com Globoplay incluso

Wi-Fi e instalação grátis
Streaming incluso
Serviços digitais

De: R\$ 99,90
Valor mensal **R\$ 59,90**
por 6 meses. Após, R\$ 99,90 mensal

Assinar

[Mais detalhes](#)

Wi-Fi 6 Claro fibra

750 Mega com Globoplay incluso

Conexão mais rápida com Wi-Fi 6 grátis
Instalação grátis
Streaming incluso
Serviços digitais

Valor mensal **R\$ 129,90**

Assinar

[Mais detalhes](#)

Wi-Fi 6 + Ponto Ultra Claro fibra

1 Giga com Globoplay incluso

Conexão mais rápida com Wi-Fi 6 grátis
Mais estabilidade com Ponto Ultra
Instalação grátis
Streaming incluso
Serviços digitais

Valor mensal **R\$ 199,90**

Assinar

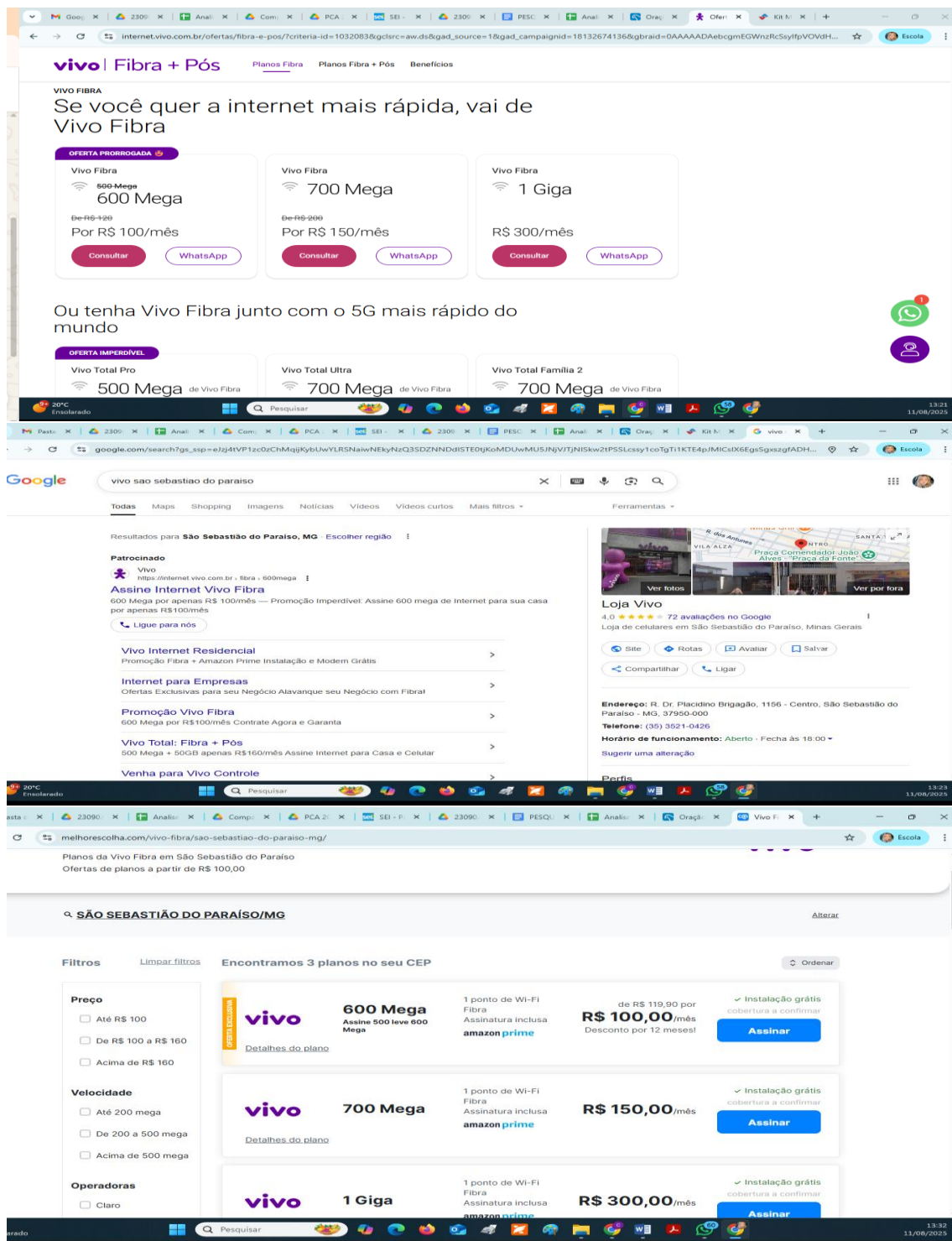
[Mais detalhes](#)

[Fornecer feedback](#)

TITULAR	Claro S/A
DOCUMENTO	40.432.544/0001-47
RESPONSÁVEL	BCP SA
PAÍS	BR

Valor: R\$199,90

Site: <https://www.claro.com.br/internet/banda-larga>



Domínio fundacaotelefonicavivo.org.br

TITULAR	Fundação Telefônica
DOCUMENTO	02.985.136/0001-23
RESPONSÁVEL	Alessandra Mondenini
PAÍS	BR
CONTATO DO TITULAR	SEM105
CONTATO TÉCNICO	SEM105

Valor: R\$ 300,00

Site: https://internet.vivo.com.br/ofertas/fibra/?criteria-id=9074122&gclid=CjwKCAjw7_DEBhAeEiwAWKiCC7jkqlfMyCCDuXm2xfpuh0OqektVTYf24x2tNg8USGhwYh1j4Tc-jxoC6rcQAvD_BwE

Anexo III - Relação de empresas consultadas - emails.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

50 mensagens

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN <cge.ictin@ufla.br> 1 de agosto de 2025 às 11:01

Cco: comercial@ns.net.br, comercial-governo@aloha.com, leandro.santos@avançar.eng.br, atendimentoempresas@vivo.com.br, atendimento@claro.com.br, thiago@giganetaraxa.com.br, coecont@uai.com.br, "vendasastell@gmail.com" <vendasastell@gmail.com>, "tekcont@gmail.com" <tekcont@gmail.com>, nfe@blinktelecom.com.br, contato@murdi.com.br, contabil@netmigtelecom.com.br, "satec.atende@gmail.com" <satec.atende@gmail.com>, "atendimentocontare@gmail.com" <atendimentocontare@gmail.com>, luiz.cobra@multiteste.com.br, "admin@stratus.com.br" <admin@stratus.com.br>, "nbessonnicosta@gmail.com" <nbessonnicosta@gmail.com>, "contato@erfwifi.com.br" <contato@erfwifi.com.br>, "henrique.mirandamrxt@gmail.com" <henrique.mirandamrxt@gmail.com>, "lucasjunio.LJ15@gmail.com" <lucasjunio.LJ15@gmail.com>, licitacao@onlinesolucoes.com.br, financeiro@supranet.com.br, "netvale@netvale.psi.br" <netvale@netvale.psi.br>, "contato@conectalink.com.br" <contato@conectalink.com.br>, contacentro@rznnet.com.br, contato@fxnet.com.br, nfe@northtelecom.com.br, licitacaob2b@soumaster.com.br, "contabilidade@itop.net.br" <contabilidade@itop.net.br>, andreza@acesse.net.br, adriana.brito@voluy.com.br, adm@wntelecom.com.br, "financeiro@coipe.com.br" <financeiro@coipe.com.br>, "josenilton@proveminas.com.br" <josenilton@proveminas.com.br>, "moran@contabilidademoran.com.br" <moran@contabilidademoran.com.br>, tributario@multiplaytelecom.com.br, "juridico01@newbank.com.br" <juridico01@newbank.com.br>, gilvan@egernet.com.br, contabil@wrcsc.com.br, fiscal@valenet.com.br, "jfelipebsp@gmail.com" <jfelipebsp@gmail.com>, "eletromix.ita@gmail.com" <eletromix.ita@gmail.com>, "contato@meplo.com.br" <contato@meplo.com.br>, andreza@textoservicoscontabeis.com.br, geraldozucareli@g6internet.com.br, "omar@projesom.com.br" <omar@projesom.com.br>, jose.claret@hotmail.com.br, costaesilva@costaesilvacontabilidade.com.br, diretoria@acessa.com, "fibraultra@gmail.com" <fibraultra@gmail.com>, "correacontabil2014@gmail.com" <correacontabil2014@gmail.com>, "srcontabilidadejf@gmail.com" <srcontabilidadejf@gmail.com>, "emersonfsantos20@gmail.com" <emersonfsantos20@gmail.com>, "financeiro@navinet.com.br, mcs.redetelecom@gmail.com, contec@brsite.com.br, "brenoo_bhs@hotmail.com" <brenoo_bhs@hotmail.com>, "sinval60@gmail.com" <sinval60@gmail.com>, "montenettelecom@gmail.com" <montenettelecom@gmail.com>, realcontabil2@uol.com.br, alisson@giganetmg.com, "microtell@microtell.com.br" <microtell@microtell.com.br>, auditoria@voxconecao.com.br, despachante@contabilidadeconexus.com.br, "waltinho@uai.com.br" <waltinho@uai.com.br>, "contato@vitalnetprovedor.com.br" <contato@vitalnetprovedor.com.br>, marcos@mundimcontabilidade.com.br, financeiro@inetprovedor.com.br, interpira@interpira.com.br, integraçao.contabil.ltda@gmail.com, "marcos.ns.contabil@gmail.com" <marcos.ns.contabil@gmail.com>, "gerencia@voue.com.br" <gerencia@voue.com.br>, emerson@novalink.com.br, contabilidade@mgconecta.com.br, contato@contabilasolucoes.com.br, "rodrigo@rentabil.com.br" <rodrigo@rentabil.com.br>, "marcelo.coelho@mznet.com.br" <marcelo.coelho@mznet.com.br>, "josedasilva.juscimar@gmail.com" <josedasilva.juscimar@gmail.com>, "grupojsrepresentacoes@gmail.com" <grupojsrepresentacoes@gmail.com>, "dinamica.unai@hotmail.com" <dinamica.unai@hotmail.com>, "tecronaldo@gmail.com" <tecronaldo@gmail.com>, "cls7007@gmail.com" <cls7007@gmail.com>, contavi@contavi.cnt.br, contato@multicorvica.com.br, "jccontserv@yahoo.com.br" <jccontserv@yahoo.com.br>, "iprovetnet@gmail.com" <iprovetnet@gmail.com>, "space89varzea@gmail.com" <space89varzea@gmail.com>, "administrativo04@onotecnologia.com.br" <administrativo04@onotecnologia.com.br>, "asconvazante@hotmail.com" <asconvazante@hotmail.com>, diretoria@nexttel.com.br, marcosflaviounivox@univox.com.br

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plano de Internet Banda Larga	Gbps	1	1	1

--	--	--	--	--	--

Para melhor entendimento dos requisitos da demanda, descartamos os requisitos iniciais levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação desta necessidade:

1. A fornecedora deverá disponibilizar o acesso ao link, com toda infraestrutura instalada e funcionando no prazo de 48h a partir da assinatura do contrato;
2. Os equipamentos e materiais necessários para instalação e funcionamento do link é de responsabilidade da fornecedora.

Até que seja realizada a publicação final dos artefatos de contratação nas vias oficiais, estes requisitos e quantidades demandas podem sofrer alterações sem que implique em qualquer obrigação por parte da UFLA com os fornecedores consultados nesta pesquisa de mercado. A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 10 dias corridos.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICTIN
Universidade Federal de Lavras – Campus Paraíso

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **integração.contabil.ltda@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 3f1490d57ef6-e8fe2d4cff2sor792978276.8 - gsmt

Final-Recipient: utf8-addr; integraçã**o.contabil.ltda@gmail.com**

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 3f1490d57ef6-e8fe2d4cff2sor792978276.8 - gsmt

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
OK

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **andreza@textoservicoscontabeis.com.br** porque o domínio textoservicoscontabeis.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of textoservicoscontabeis.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: textoservicoscontabeis.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; andreza@textoservicoscontabeis.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of textoservicoscontabeis.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: textoservicoscontabeis.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contabil@wrcsc.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 No Such User Here

Final-Recipient: rfc822; contabil@wrcsc.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; wrcsc.com.br. (31.170.162.210, the server for the domain wrcsc.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **mcs.redetelecom@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 3f1490d57ef6-e8fe2c4677csor958218276.5 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; mcs.redetelecom@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 3f1490d57ef6-e8fe2c4677csor958218276.5 - gsmt

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contavi@contavi.cnt.br** porque o domínio contavi.cnt.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of contavi.cnt.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: contavi.cnt.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contavi@contavi.cnt.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of contavi.cnt.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: contavi.cnt.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **adriana.brito@voluy.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 3f1490d57ef6-e8fe2d94827sor886276276.12 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; adriana.brito@voluy.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 3f1490d57ef6-e8fe2d94827sor886276276.12 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **auditoria@voxconecao.com.br** porque o domínio voxconecao.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of voxconecao.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: voxconecao.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; auditoria@voxconecao.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of voxconecao.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: voxconecao.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **jose.claret@hotmail.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BN2PEPF000055DE.namprd21.prod.outlook.com 2025-08-01T14:01:41.709Z 08DDCBAA30A9F4BD]

Final-Recipient: rfc822; jose.claret@hotmail.com.br
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; nam.olc.protection.outlook.com. (52.101.10.17, the server for the domain hotmail.com.br)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BN2PEPF000055DE.namprd21.prod.outlook.com 2025-08-01T14:01:41.709Z 08DDCBAA30A9F4BD]
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:41 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **luiz.cobra@multiteste.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CO1PEPF000075F1.namprd03.prod.outlook.com 2025-08-01T14:01:43.347Z 08DDD0622F323FDE]

Final-Recipient: rfc822; luiz.cobra@multiteste.com.br
Action: failed
Status: 5.4.1
Remote-MTA: dns; multiteste-com-br.mail.protection.outlook.com. (2a01:111:f403:f805::1, the server for the domain multiteste.com.br)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CO1PEPF000075F1.namprd03.prod.outlook.com 2025-08-01T14:01:43.347Z 08DDD0622F323FDE]
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:43 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contacentro@rznet.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 ... : Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table

Final-Recipient: rfc822; contacentro@rznet.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx364.umbler.com. (187.84.237.180, the server for the domain rznet.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <contacentro@rznet.com.br>... <contacentro@rznet.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:43 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **financeiro@inetprovedor.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: undeliverable address: host [uk-fast-smtpin11.hostinger.io](#)[private/dovecot-lmtp] said: 550 5.1.1 User doesn't exist: [financeiro@inetprovedor.com.br](#) (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; [financeiro@inetprovedor.com.br](#)

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; [mx1.hostinger.com](#). (2606:4700:90:0:c1f8:f874:2386:b61f, the server for the domain [inetprovedor.com.br](#).)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <[financeiro@inetprovedor.com.br](#)>: Recipient address rejected: undeliverable address: host [uk-fast-smtpin11.hostinger.io](#)[private/dovecot-lmtp] said: 550 5.1.1 <[financeiro@inetprovedor.com.br](#)> User doesn't exist: [financeiro@inetprovedor.com.br](#) (in reply to RCPT TO command)

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:43 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: [cge.ictin@ufla.br](#)

1 de agosto de 2025 às 11:01



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **[marcosflaviounivox@univox.com.br](#)** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [RI1PEPF000008DA.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM 2025-08-01T14:01:42.863Z 08DDD04C351ED3FA]

Final-Recipient: rfc822; [marcosflaviounivox@univox.com.br](#)

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; [univox-com-br.mail.protection.outlook.com](#). (52.101.200.0, the server for the domain [univox.com.br](#).)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [R11PEPF000008DA.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM 2025-08-01T14:01:42.863Z 08DDD04C351ED3FA]
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 07:01:42 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br> 1 de agosto de 2025 às 11:01
Para: cge.ictin@ufla.br

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor mx.uol.com.br

Lamentamos informar que não foi possível entregar sua mensagem para um ou mais destinatários.

This is the mail system at host mx.uol.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<realcontabil2@uol.com.br>: host mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.41] said:
550 RCPT TO:<realcontabil2@uol.com.br> User unknown (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; realcontabil2@uol.com.br
Original-Recipient: rfc822;realcontabil2@uol.com.br
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mfuol.mail.sys.intranet
Diagnostic-Code: smtp; 550 RCPT TO:<realcontabil2@uol.com.br> User unknown

----- Mensagem encaminhada -----
From: "COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN" <cge.ictin@ufla.br>
To: undisclosed-recipients;;
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 1 Aug 2025 11:01:29 -0300
Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	---------------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	Plano de Internet Banda Larga	Gbps	1	1	1
---	-------------------------------	------	---	---	---

Para melhor entendimento dos requisitos da demanda, descartamos os requisitos iniciais levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação desta necessidade:

1. A fornecedora deverá disponibilizar o acesso ao link, com toda infraestrutura instalada e funcionando no prazo de 48h a partir da assinatura do contrato;
2. Os equipamentos e materiais necessários para instalação e funcionamento do link é de responsabilidade da fornecedora.

Até que seja realizada a publicação final dos artefatos de contratação nas vias oficiais, estes requisitos e quantidades demandas podem sofrer alterações sem que implique em qualquer obrigação por parte da UFLA com os fornecedores consultados nesta pesquisa de mercado. A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 10 dias corridos.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICTIN
Universidade Federal de Lavras – Campus Paraíso

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN <cge.ictin@ufla.br> 1 de agosto de 2025 às 14:47

Cco: comercial@ns.net.br, comercial-governo@alloha.com, leandro.santos@avançar.eng.br, atendimentoempresas@vivo.com.br, atendimento@claro.com.br, thiago@giganetaraxa.com.br, coecont@uai.com.br, "vendasastell@gmail.com" <vendasastell@gmail.com>, "tekcont@gmail.com" <tekcont@gmail.com>, nfe@blinktelecom.com.br, contato@murdi.com.br, contabil@netmigtelecom.com.br, "satec.atende@gmail.com" <satec.atende@gmail.com>, "atendimentocontare@gmail.com" <atendimentocontare@gmail.com>, luiz.cobra@multiteste.com.br, "admin@stratus.com.br" <admin@stratus.com.br>, "nbessonnicosta@gmail.com" <nbessonnicosta@gmail.com>, "contato@erfwifi.com.br" <contato@erfwifi.com.br>, "henrique.mirandamrxt@gmail.com" <henrique.mirandamrxt@gmail.com>, "lucasjunio.LJ15@gmail.com" <lucasjunio.LJ15@gmail.com>, licitacao@onlinesolucoes.com.br, financeiro@supranet.com.br, "netvale@netvale.psi.br" <netvale@netvale.psi.br>, "contato@conectalink.com.br" <contato@conectalink.com.br>, contacentro@rznet.com.br, contato@fxnet.com.br, nfe@northtelecom.com.br, licitacaob2b@soumaster.com.br, "contabilidade@itop.net.br" <contabilidade@itop.net.br>, andreza@acesse.net.br, adriana.brito@voluy.com.br, adm@wntelecom.com.br, "financeiro@coipe.com.br" <financeiro@coipe.com.br>, "josenilton@proveminas.com.br" <josenilton@proveminas.com.br>, "moran@contabilidademoran.com.br" <moran@contabilidademoran.com.br>,

tributario@multiplaytelecom.com.br, "juridico01@newbank.com.br" <juridico01@newbank.com.br>, gilvan@egnet.com.br, contabil@wrcsc.com.br, fiscal@valenet.com.br, "jfelipebsp@gmail.com" <jfelipebsp@gmail.com>, "eletromix.ita@gmail.com" <eletromix.ita@gmail.com>, "contato@meplo.com.br" <contato@meplo.com.br>, andreza@textoservicoscontabeis.com.br, geraldozucareli@g6internet.com.br, "omar@projesom.com.br" <omar@projesom.com.br>, jose.claret@hotmail.com.br, costaesilva@costaesilvacontabilidade.com.br, diretoria@acessa.com, "fibraultra@gmail.com" <fibraultra@gmail.com>, "correacontabil2014@gmail.com" <correacontabil2014@gmail.com>, "srcontabilidadejf@gmail.com" <srcontabilidadejf@gmail.com>, "emersonfsantos20@gmail.com" <emersonfsantos20@gmail.com>, financeiro@navinet.com.br, mcs.redetelecom@gmail.com, contec@brsite.com.br, "brenoo_bhs@hotmail.com" <brenoo_bhs@hotmail.com>, "sinval60@gmail.com" <sinval60@gmail.com>, "montenettelecom@gmail.com" <montenettelecom@gmail.com>, realcontabil2@uol.com.br, alisson@giganetmg.com, "microtell@microtell.com.br" <microtell@microtell.com.br>, auditoria@voxconecao.com.br, despachante@contabilidadeconexus.com.br, "waltinho@uai.com.br" <waltinho@uai.com.br>, "contato@vitalnetprovedor.com.br" <contato@vitalnetprovedor.com.br>, marcos@mundimcontabilidade.com.br, financeiro@inetprovedor.com.br, interpira@interpira.com.br, integraçao.contabil.ltda@gmail.com, "marcos.ns.contabil@gmail.com" <marcos.ns.contabil@gmail.com>, "gerencia@voue.com.br" <gerencia@voue.com.br>, emerson@novalink.com.br, contabilidade@mgconecta.com.br, contato@contabilitalucoes.com.br, "rodrigo@rentabil.com.br" <rodrigo@rentabil.com.br>, "marcelo.coelho@mznet.com.br" <marcelo.coelho@mznet.com.br>, "josedasilva.juscimar@gmail.com" <josedasilva.juscimar@gmail.com>, "grupojsrepresentacoes@gmail.com" <grupojsrepresentacoes@gmail.com>, "dinamica.unai@hotmail.com" <dinamica.unai@hotmail.com>, "tecronaldo@gmail.com" <tecronaldo@gmail.com>, "cls7007@gmail.com" <cls7007@gmail.com>, contavi@contavi.cnt.br, contato@multicorvica.com.br, "jccontserv@yahoo.com.br" <jccontserv@yahoo.com.br>, "iprovnet@gmail.com" <iprovnet@gmail.com>, "space89varzea@gmail.com" <space89varzea@gmail.com>, "administrativo04@onotecnologia.com.br" <administrativo04@onotecnologia.com.br>, "asconvazante@hotmail.com" <asconvazante@hotmail.com>, diretoria@nexttel.com.br, marcosflaviounivox@univox.com.br

Prezados,

Segue abaixo o local da instalação do serviço:

Universidade Federal de Lavras (UFLA) - Campus Paraíso
Rua Antonio Carlos Pinheiro Alcântara, nº385 - Jardim Mediterrâneo
São Sebastião do Paraíso- MG CEP 37953-180

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICTIN
Universidade Federal de Lavras – Campus Paraíso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contabil@wrcsc.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 No Such User Here

Final-Recipient: rfc822; contabil@wrcsc.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; wrcsc.com.br. (31.170.162.210, the server for the domain wrcsc.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **andreza@textoservicoscontabeis.com.br** porque o domínio textoservicoscontabeis.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of textoservicoscontabeis.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: textoservicoscontabeis.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; andreza@textoservicoscontabeis.com.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of textoservicoscontabeis.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: textoservicoscontabeis.com.br For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **integração.contabil.ltda@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 00721157ae682-71b5a3b3bbasor31760097b3.2 - gsmtip

Final-Recipient: utf8-addr; integração.contabil.ltda@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 00721157ae682-71b5a3b3bbasor31760097b3.2 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
OK

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **mcs.redetelecom@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 00721157ae682-71b5a59c4b3sor30141287b3.8 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; mcs.redetelecom@gmail.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 00721157ae682-71b5a59c4b3sor30141287b3.8 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **adriana.brito@voluy.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 00721157ae682-71b5a5cdda7sor32053827b3.13 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; adriana.brito@voluy.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to
550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 00721157ae682-71b5a5cdda7sor32053827b3.13 -
gsmtip
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contavi@contavi.cnt.br** porque o domínio [contavi.cnt.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [contavi.cnt.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [contavi.cnt.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; contavi@contavi.cnt.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [contavi.cnt.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [contavi.cnt.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

[p=BadRcptDomain](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain)

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47





Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **jose.claret@hotmail.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BY1PEPF0001AE1D.namprd04.prod.outlook.com 2025-08-01T17:47:22.021Z 08DDD029C7F35809]

Final-Recipient: rfc822; jose.claret@hotmail.com.br

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; nam.olc.protection.outlook.com. (52.101.41.184, the server for the domain hotmail.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[BY1PEPF0001AE1D.namprd04.prod.outlook.com 2025-08-01T17:47:22.021Z 08DDD029C7F35809]

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:22 -0700 (PDT)



noname

4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **auditoria@voxconecao.com.br** porque o domínio voxconecao.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [voxconecao.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [voxconecao.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; auditoria@voxconecao.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [voxconecao.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [voxconecao.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

[p=BadRcptDomain](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain)

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:21 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **luiz.cobra@multiteste.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [SN1PEPF000397AF.namprd05.prod.outlook.com 2025-08-01T17:47:22.448Z 08DDD04BB3C94DD4]

Final-Recipient: rfc822; luiz.cobra@multiteste.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; [multiteste-com-br.mail.protection.outlook.com](https://aka.ms/EXOSmtpErrors).

(2a01:111:f403:f90d::1, the server for the domain [multiteste.com.br](https://aka.ms/EXOSmtpErrors).)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [SN1PEPF000397AF.namprd05.prod.outlook.com 2025-08-01T17:47:22.448Z

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **marcosflaviounivox@univox.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CP1PEPF00007751.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM 2025-08-01T17:47:23.071Z 08DDD0334C082A8E]

Final-Recipient: rfc822; marcosflaviounivox@univox.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; univox-com-br.mail.protection.outlook.com. (52.101.198.1, the server for the domain univox.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CP1PEPF00007751.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM 2025-08-01T17:47:23.071Z 08DDD0334C082A8E]

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:23 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado



Sua mensagem não foi entregue a **financeiro@inetprovedor.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: undeliverable address: host [uk-fast-smtpin5.hostinger.io](#)[private/dovecot-lmtp] said: 550 5.1.1 User doesn't exist: [financeiro@inetprovedor.com.br](#) (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; [financeiro@inetprovedor.com.br](#)
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; [mx1.hostinger.com](#). (2606:4700:90:0:c1f8:f874:2386:b61f, the server for the domain [inetprovedor.com.br](#))
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <[financeiro@inetprovedor.com.br](#)>: Recipient address rejected: undeliverable address: host [uk-fast-smtpin5.hostinger.io](#)[private/dovecot-lmtp] said: 550 5.1.1 <[financeiro@inetprovedor.com.br](#)> User doesn't exist: [financeiro@inetprovedor.com.br](#) (in reply to RCPT TO command)
Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:22 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor [mx.uol.com.br](#)

Lamentamos informar que não foi possível entregar sua mensagem para um ou mais destinatários.

This is the mail system at host [mx.uol.com.br](#).

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<[realcontabil2@uol.com.br](#)>: host mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.38] said:
550 RCPT TO:<[realcontabil2@uol.com.br](#)> User unknown (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; [realcontabil2@uol.com.br](#)
Original-Recipient: [rfc822;realcontabil2@uol.com.br](#)

Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mfuol.mail.sys.intranet
Diagnostic-Code: smtp; 550 RCPT TO:<realcontabil2@uol.com.br> User unknown

----- Mensagem encaminhada -----

From: "COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN" <cge.ictin@ufla.br>
To: undisclosed-recipients;;
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 1 Aug 2025 14:47:09 -0300
Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Prezados,

Segue abaixo o local da instalação do serviço:

Universidade Federal de Lavras (UFLA) - Campus Paraíso
Rua Antonio Carlos Pinheiro Alcântara, nº385 - Jardim Mediterranée
São Sebastião do Paraíso- MG CEP 37953-180

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICTIN
Universidade Federal de Lavras – Campus Paraíso

----- Forwarded message -----

De: **COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN** <cge.ictin@ufla.br>
Date: sex., 1 de ago. de 2025 às 11:01
Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
To:

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plano de Internet Banda Larga	Gbps	1	1	1

Para melhor entendimento dos requisitos da demanda, descartamos os requisitos iniciais levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação desta necessidade:

1. A fornecedora deverá disponibilizar o acesso ao link, com toda infraestrutura instalada e funcionando no prazo de 48h a partir da assinatura do contrato;
2. Os equipamentos e materiais necessários para instalação e funcionamento do link é de responsabilidade da fornecedora.

Até que seja realizada a publicação final dos artefatos de contratação nas vias oficiais, estes requisitos e quantidades demandas podem sofrer alterações sem que implique em qualquer obrigação por parte da UFLA com os fornecedores consultados nesta pesquisa de mercado. A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do

endereço eletrônico (site);

- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em 10 dias corridos.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICTIN
Universidade Federal de Lavras – Campus Paraíso

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

1 de agosto de 2025 às 14:47



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contacentro@rznet.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; contacentro@rznet.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx364.umbler.com. (177.55.120.53, the server for the domain rznet.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <contacentro@rznet.com.br>... <contacentro@rznet.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table

Last-Attempt-Date: Fri, 01 Aug 2025 10:47:27 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

2 de agosto de 2025 às 11:58



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **tecronaldo@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e68ae9ebdcsor391106885a.12 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; tecronaldo@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e68ae9ebdcsor391106885a.12 - gsmt

Last-Attempt-Date: Sat, 02 Aug 2025 07:58:13 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 07:01:40 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

2 de agosto de 2025 às 12:42



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@fxnet.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: DEADLINE_EXCEEDED: [type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::DEADLINE_EXCEEDED']

Final-Recipient: rfc822; contato@fxnet.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status:

DEADLINE_EXCEEDED: [type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::DEADLINE_EXCEEDED']

Last-Attempt-Date: Sat, 02 Aug 2025 08:42:26 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 07:01:40 -0700 (PDT)



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

2 de agosto de 2025 às 15:05



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para diretoria@acessa.com. O Gmail tentará novamente por mais 43 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]

Final-Recipient: rfc822; diretoria@acessa.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to

<https://support.google.com/mail/answer/7720>

[mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]

Last-Attempt-Date: Sat, 02 Aug 2025 11:05:04 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 07:01:40 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

2 de agosto de 2025 às 15:06



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@fxnet.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED:
[type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED']

Final-Recipient: rfc822; contato@fxnet.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED:
[type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED]

Last-Attempt-Date: Sat, 02 Aug 2025 11:06:57 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 10:47:20 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

2 de agosto de 2025 às 16:40



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **tecronaldo@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 6a1803df08f44-7077cb9b623sor60621066d6.5 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; tecronaldo@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 6a1803df08f44-7077cb9b623sor60621066d6.5 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Sat, 02 Aug 2025 12:40:49 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 10:47:20 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

2 de agosto de 2025 às 16:42



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **diretoria@acessa.com**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; diretoria@acessa.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]

Last-Attempt-Date: Sat, 02 Aug 2025 12:42:55 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 10:47:20 -0700 (PDT)



noname

4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

3 de agosto de 2025 às 11:27

Para: cge.ictin@ufla.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **tecronaldo@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e68aeab595sor535327785a.13 - gsmtp

Final-Recipient: rfc822; tecronaldo@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e68aeab595sor535327785a.13 - gsmtp

Last-Attempt-Date: Sun, 03 Aug 2025 07:27:12 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 07:01:40 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

3 de agosto de 2025 às 12:36



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@fxnet.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED:
[type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED']

Final-Recipient: rfc822; contato@fxnet.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED:
[type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED]

Last-Attempt-Date: Sun, 03 Aug 2025 08:36:43 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 07:01:40 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

3 de agosto de 2025 às 13:05



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **diretoria@acessa.com**. O Gmail tentará novamente por mais 21 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; diretoria@acessa.com

Action: delayed

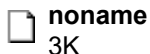
Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]

Last-Attempt-Date: Sun, 03 Aug 2025 09:05:55 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 07:01:40 -0700 (PDT)



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

3 de agosto de 2025 às 15:37



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **contato@fxnet.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED:
[type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED']

Final-Recipient: rfc822; contato@fxnet.com.br

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED:
[type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED']

Last-Attempt-Date: Sun, 03 Aug 2025 11:37:40 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 10:47:20 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

3 de agosto de 2025 às 16:17



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **diretoria@acessa.com**. O Gmail tentará novamente por mais 22 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [[mx1.acessa.com](#). [189.36.223.151](#): timed out]

Final-Recipient: rfc822; diretoria@acessa.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[[mx1.acessa.com](#). [189.36.223.151](#): timed out]

Last-Attempt-Date: Sun, 03 Aug 2025 12:17:18 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 10:47:20 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

3 de agosto de 2025 às 18:19



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **tecronaldo@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 20 horas. Você será notificado se a falha na entrega da

mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e6838fd3ecsor702685485a.7 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; tecronaldo@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e6838fd3ecsor702685485a.7 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Sun, 03 Aug 2025 14:19:02 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 04 Aug 2025 10:47:20 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

4 de agosto de 2025 às 12:33



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a **tecronaldo@gmail.com**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e68accad49sor697276685a.4 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; tecronaldo@gmail.com
Action: failed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to
452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7e68accad49sor697276685a.4 -
gsmtip
Last-Attempt-Date: Mon, 04 Aug 2025 08:33:57 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

4 de agosto de 2025 às 15:00



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **diretoria@acessa.com**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; diretoria@acessa.com
Action: failed
Status: 4.4.1
Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>
[mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]
Last-Attempt-Date: Mon, 04 Aug 2025 11:00:26 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

4 de agosto de 2025 às 15:09



Mensagem não entregue



Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **contato@fxnet.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: DEADLINE_EXCEEDED: [type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::DEADLINE_EXCEEDED']

Final-Recipient: rfc822; contato@fxnet.com.br

Action: failed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: DEADLINE_EXCEEDED: [type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::DEADLINE_EXCEEDED']

Last-Attempt-Date: Mon, 04 Aug 2025 11:09:53 -0700 (PDT)



noname
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

4 de agosto de 2025 às 17:25



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **contato@fxnet.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED: [type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED']

Final-Recipient: rfc822; contato@fxnet.com.br

Action: failed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of fxnet.com.br failed with status: CANCELLED: [type.googleapis.com/util.ErrorSpacePayload=RPC::CANCELLED']

Last-Attempt-Date: Mon, 04 Aug 2025 13:25:15 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

4 de agosto de 2025 às 18:20



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **diretoria@acessa.com**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]

Final-Recipient: rfc822; diretoria@acessa.com

Action: failed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [mx1.acessa.com. 189.36.223.151: timed out]

Last-Attempt-Date: Mon, 04 Aug 2025 14:20:16 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cge.ictin@ufla.br

4 de agosto de 2025 às 20:26



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a **tecronaldo@gmail.com**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_d75a77b69052e-4b0683cab7csor40411941cf.5 - gsmtp

Final-Recipient: rfc822; tecronaldo@gmail.com

Action: failed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_d75a77b69052e-4b0683cab7csor40411941cf.5 - gsmtp

Last-Attempt-Date: Mon, 04 Aug 2025 16:26:46 -0700 (PDT)

 **noname**
4K

Gabriela Pordencio <gabriela.pordencio@ns.net.br>
Para: cge.ictin@ufla.br

6 de agosto de 2025 às 16:29

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:2025-08-05 14:07

De:claudiadiogo@ns.net.br

Para:Gabriela Pordencio <gabriela.pordencio@ns.net.br>

Boa tarde! Tudo bem?

Conforme solicitado segue a proposta de Internet NetSpeed

Att; Claudia Diogo

Supervisora comercial

Em 2025-08-01 15:13, Gabriela Pordencio escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:2025-08-01 11:01

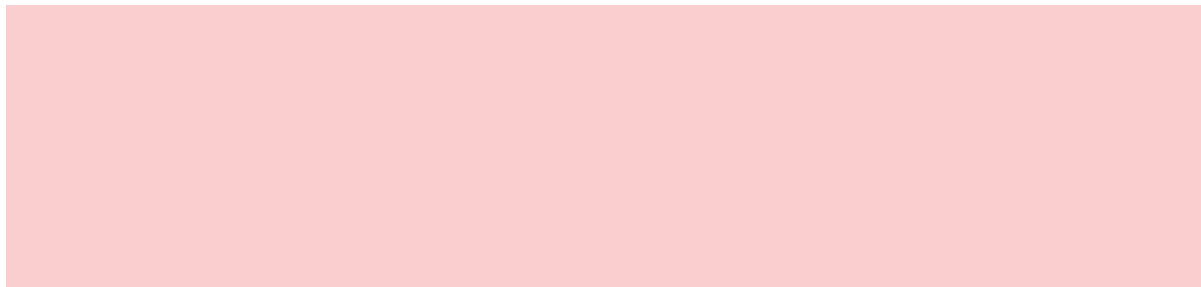
De:COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN <cge.ictin@ufla.br>

Para:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente.
O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--



Cláudia Diogo
Comercial

35 9 9918-6299
claudiadiogo@ns.net.br
www.netspeedbr.com.br

[netspeed.br](#)
 [netspeedbr](#)



Gabriela Pordencio
Relacionamento

(35) 99701-0635 10635
gabriela.pordencio@ns.net.br
www.netspeedbr.com.br
 netspeedbr netspeed.br



BRN94DDF81C4CB3_010937.pdf
124K

Leandro Santos PSS <leandro.santos@avancar.eng.br>

Para: COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN <cge.ictin@ufla.br>

11 de agosto de 2025 às 10:13

Olá bom dia.

Conforme conversamos no WhatsApp, a Avançar trabalha com a velocidade máxima de 700MB Full, garantindo 101% da velocidade contratada. Envio em anexo um teste de velocidade realizado em um cliente que contratou 700MB.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att

Leandro Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Teste de velocidade 700MB.mp4
1544K

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN <cge.ictin@ufla.br>
Para: Leandro Santos PSS <leandro.santos@avancar.eng.br>

11 de agosto de 2025 às 13:28

Boa tarde Leandro!

Por gentileza vc pode me mandar o orçamento?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leandro Santos PSS <leandro.santos@avancar.eng.br>
Para: COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICTIN <cge.ictin@ufla.br>

11 de agosto de 2025 às 15:43

Olá boa tarde.

Claro, posso sim.

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plano de Internet Banda Larga	700MB Full Ip dinâmico	1	R\$119,90	R\$119,90

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo II – Ordem de Serviço

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO

INTRODUÇÃO
Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço relativo ao objeto do contrato. O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual. Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS	xxxx/aaaa	Data de emissão	<dd/mm/aaaa>
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	xx/aaaa		
Objeto do Contrato	<Descrição do objeto do contrato>		
Contratada	<Nome da contratada>	CNPJ	99.999.999/9999-99
Preposto	<Nome do preposto>		
Início vigência	<dd/mm/aaaa>	Fim vigência	<dd/mm/aaaa>
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	< Sigla – Nome da unidade>		
Solicitante	<Nome do solicitante>	E-mail	XXXXXXXXXXXXXX

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS					
Item	Descrição do bem ou serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...
Valor total estimado da OS					

3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES
--

<Incluir instruções complementares à execução da OS/OFB>
<Ex.: Contatar a área solicitante para agendamento do horário de entrega>
<Ex.: Conforme consta no Termo de Referência, o recebimento provisório está condicionado à entrega do código no ambiente de homologação, e a documentação do software no repositório oficial de gestão de projetos>

4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	<dd/mm/aaaa>	Data do Fim:	<dd/mm/aaaa>
-----------------	--------------	--------------	--------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>
...		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>

5 – ARTEFATOS / PRODUTOS

Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.

<Nome >
**<Responsável pela demanda/ Fiscal
Requisitante>**
Matr.: <Nº da matrícula>

<Nome >
Gestor do Contrato
Matr.: <Nº da matrícula>

<Local>, xx de xxxxxxxxx de xxxx

Anexo III – Termo de Compromisso e manutenção do sigilo

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 94/2022.

Pelo presente instrumento a Universidade Federal da Lavras, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras / Minas Gerais, CEP 37203-202, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **<NOME DA EMPRESA>**, sediada em **<ENDEREÇO>**, CNPJ nº **<Nº do CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e

transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados **INFORMAÇÕES**, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às **INFORMAÇÕES** que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas **INFORMAÇÕES**, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7 – PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações

iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9 – FORO

A CONTRATANTE elege o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<Nome> <Qualificação>	<Nome> Matrícula: xxxxxxxx

TESTEMUNHAS	
<Nome> <Qualificação>	<Nome> <Qualificação>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Anexo IV – Termo de Ciência

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO
O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade. No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados. Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	MATR.	xxxxxxxxxxxxx

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
...	...	...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Anexo V – Termo de recebimento provisório dos serviços

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.
Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxx
Nº DA OS	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES			
SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	<Descrição igual ao da OS de abertura>	<Ex.: PF>	<n>
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
TOTAL DE ITENS			

3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022,

por este instrumento ATESTO que os serviços correspondentes à OS acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e <atende(m)/atende(m) parcialmente/não atende(m)> às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	<exigências técnicas definidas no TR>	...	
...	...	...	
...	...	...	
...	...	...	

4 – ASSINATURA

FISCAL TÉCNICO <Nome do Fiscal Técnico do Contrato> Matrícula: xxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>.
PREPOSTO <Nome do Preposto do Contrato> Matrícula: xxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Anexo VI – Termo de recebimento definitivo

ANEXO XXX DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem às exigências contratuais, de acordo com os requisitos e critérios de aceitação estabelecidos.
Referência: Inciso XXII, Art. 2º e alínea “h” inciso I do art. 33, da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
Nº DA OS	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES				
SOLUÇÃO DE TIC				
<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<descrição igual à da OS de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
TOTAL DE ITENS				

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “h”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento **ATESTO/ATESTAMOS** que o(s) **<serviço(s)/ bem(s)>** correspondentes à **<OS/OFB>** acima identificada foram **<prestados/entregues>** pela **CONTRATADA** e ATENDEM às exigências contratuais, discriminadas abaixo, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Contrato acima indicado.

ITEM	EXIGÊNCIA CONTRATUAL	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
------	----------------------	-------------	------------

1	<exigência contratual estabelecida no TR >	...	
...	...	...	
...	...	...	
...	...	...	

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à OS acima identificada monta em R\$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

5 – ASSINATURA

GESTOR DO CONTRATO

<Nome do Gestor do Contrato>

Matrícula: xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

5 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos da alínea “n”, inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 94/2022, AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada OS, no valor discriminado no item 4, acima.

<Nome do Gestor do Contrato>

Matrícula: xxxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

7 – CIÊNCIA

PREPOSTO

<Nome do Preposto do Contrato>
Matrícula: xxxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>